

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Juntos escrevendo uma nova história

CNPJ: 06.076.778/0001-60

**DECRETO Nº 002 /2019**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA
GERIR OS RECURSOS DA UNIDADE
EXECUTORA COOPERATIVA
ESCOLAR DO CENTRO
EDUCACIONAL DE TERRA BOA
CNPJ Nº 01.930.121/0001-03.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA DO TUPIM,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O art. 65 do Estatuto da Unidade Executora;

CONSIDERANDO O Parágrafo Único do art. 65 do Estatuto da Unidade Executora.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Temporária para gerir os recursos oriundos dos programas de repasses e prestação de contas;

Art. 2º - A Comissão Temporária permanecerá por 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a partir da presente data, com os seguintes membros:

- 1) Ivete da Silva Soares, CPF 332.986.965-87 e RG 0126270384;
- 2) Etiene Cruz das Mercês Santos, CPF 986.724.365-04 e RG 0515944718;
- 3) Joelma Silva de Brito, CPF 858.448.885-53 e RG 0515665240;
- 4) Cacilândia Alves de Oliveira, CPF 551.129.355-53 e RG 0497519216;
- 5) Marinalva Sousa Rocha, CPF 890.554.895-49 e RG 04740489-26;
- 6) Washington Luis de Jesus Bispo, CPF 776.321.681-68 e RG 0466933860.

Art. 3º - Da Comissão Temporária, os membros abaixo relacionados farão parte da Comissão de Compras, os mesmos serão responsáveis por movimentar as contas junto ao Banco do Brasil :

- 1) Ivete da Silva Soares, CPF 332.986.965-87 e RG 0126270384; -
Presidente;
- 2) Etiene Cruz das Mercês Santos, CPF 986.724.365-04 e RG 0515944718
Tesoureira.

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM -BA, CEP: 468500-000

EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Juntos escrevendo uma nova história

CNPJ: 06.076.778/0001-60



Art. 4º- Da Comissão Temporária, os membros abaixo relacionados farão parte da Comissão de Recebimento:

- 1) Joelma Silva de Brito, CPF 858.448.885-53 e RG 0515665240;
- 2) Cacilândia Alves de Oliveira, CPF 551.129.355-53 e RG 0497519216;
- 3) Marinalva Sousa Rocha, CPF 890.554.895-49 e RG 04740489-26;
- 4) Washington Luis de Jesus Bispo, CPF 776.321.681-68 e RG 0466933860.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim – Ba,
em 16 de setembro de 2019.**

**Profª. Maria Vilma Pereira de Arruda
Secretária Municipal de Educação**

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 468500-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com